



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 93 99112-2248
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

Data 08/11/21 Hora 10:00
Samia Mayara
Samia Mayara

INDICAÇÃO Nº 02/2021.

Belterra, 08 de novembro de 2021.

Autor: PRESIDENTE JONAS PALHETA DOS SANTOS – DEM e VEREADORES ABAIXO
SUBSCRITOS

Aprovado Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 08/11 /2021.

1º Secretário da Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA QUE O DEPUTADO ERALDO PIMENTA – MDB, POSSA VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO ESTADO NO IMPORTE DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR ESPECÍFICA OU IMPOSITIVA, OU AINDA, OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO PINDOBAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PARÁ.

*Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra.
Senhoras e Senhores Vereadores*

INDICO, após tramitação regimental desta Casa de Leis, depois se necessário for, consultado, o Augusto Plenário, que seja encaminhado pelo o Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belterra-Pará JONAS PALHETA DOS SANTOS ao gabinete do Deputado ERALDO PIMENTA-MDB.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a construção da orla da praia do PINDOBAL localizada no Município de Belterra-Pará beneficiará um número expressivo de pessoas que terão uma construção com estrutura digna e humana, adequada de acesso as pessoas ao balneário que atende não somente o Município como também toda a região oeste do Pará.

CONSIDERANDO ainda que a indicação vem em conformidade com o anseio da população da Comunidade Belterrense e do oeste do Pará, que clama por uma melhor estrutura do balneário, dada as condições estrutural da praia, que exigem constantes reparos provocando dispêndio frequente de recursos públicos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 93 99112-2248
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

CONSIDERANDO ainda que o estado da via pública comporta com pouco espaço entre a praia e os restaurantes, bem como falta de estacionamento apropriado, sem o mínimo de estrutura, sendo que a obra abarcará um maior atrativo as pessoas do município, do estado e do país que procuram o balneário como lazer e recreação, tudo isso redundando no oferecimento de melhores condições de estrutura, como dito alhures, à população em geral.

Cumpre salientar, o Projeto seguirá requisitos de sustentabilidade, economia de despesas e acessibilidade, sendo que o importe alhures declinado viabilizará o sonho da construção da orla da Praia do Pindobal no Município de Belterra-Pará.

CONSIDERANDO por derradeiro, que as fontes de recursos serão oriundas da inclusão orçamentária consoante ementa acima delineada.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Presidente: JONAS PALHETA DOS SANTOS – DEM

1º Secretário: SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS – DEM

2º Secretário: RELISON SILVA DO NASCIMENTO – PSB

Vereador: ANDERSON DOS SANTOS COSTA – MDB

Vereador: ALEUDA RODRIGUES PEDROSO – DEM

Vereador: ANAGIBIO SOUSA PEREIRA – PSC

Vereador: ELSON NASCIMENTO SILVA – LIDER DO MDB

Vereador: JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA – PT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 93 99112-2248
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Vereador: JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA – PV

Vereador: JURANDY BATISTA DANTAS – PV, LIDER DO PV

Vereador: ORDELEY MOACIR DIAS – DEM